



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102108/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para de carga e descarga na R. Francisco Sales, 1337 - Daniel Fonseca. CEP: 38400-440, loja Beer Point

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que população solicita a sinalização de carga e descarga no endereço citado acima, reclamam que não consegue fazer as cargas e descargas por não ter como parar, trazendo transtornos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - PSDB

